



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1292, DE 3 DE ABRIL DE 2008

Autoriza o afastamento do País do Ex.ma Sr.^a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da Ex.ma Sr.^a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Conselheira da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, para participar do Curso de Formação Judicial Especializada "Reflexiones sobre la formación de Jueces en Iberoamérica", promovido pela Escuela Judicial do Consejo del Poder Judicial da Espanha, a realizar-se em Barcelona, no período de 7 a 21 de junho do corrente ano, com ônus parcial para esta Corte.

Brasília, 3 de abril de 2008

**Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**